



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

LEI Nº 037/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.025,00 (ONZE MIL E VINTE E CINCO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono, a alteração do Art. 80 que hoje tem a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 11.025,00 (ONZE MIL E VINTE E CINCO REAIS)**, destinados a **AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID-19**, consoante especificação a seguir:

- 1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 1112 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**
- 0009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**
- XXXX AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID-19**

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.30.00	Material de Consumo	2001	R\$ 11.025,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

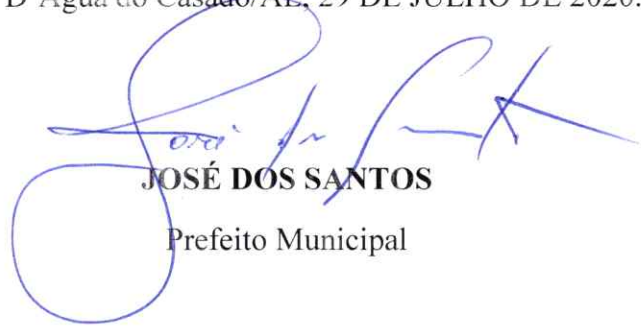
Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

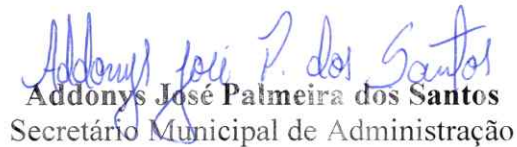
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olho D'Água do Casado/AL, 29 DE JULHO DE 2020.



JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER
EXECUTIVO EM 29 DE JULHO DE 2020.



Addonys José Palmeira dos Santos
Secretário Municipal de Administração